



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

LEI Nº 138/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Urbana - SEDU, Projeto Atividade 1001 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA.

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 057/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Urbana - SEDU, Projeto Atividade 1001 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

05 00 – DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05 01 – DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.1.001 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 1741 – CONVENIO CAPELA MORTUARIA

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

FONTE: 1741 – CONVENIO CAPELA MORTUARIA

TOTAL GERAL DA FONTE

R\$ 50.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMRO DE 2.006.

ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

